Diário Oficial Eletrônico
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 Ano 11, Edição 2455 Pág. 1 de 11

PORTARIA Nº 1217/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 104, inciso III c/c art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **JONAS PEREIRA FALCÃO**, matrícula n.º 000.657-2 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do contrato indicado no quadro desta Portaria.

II - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **ALEXANDRE CARVALHO MACEDO**, matrícula n.º 001.939-9 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como recebedor definitivo e gestor do contrato indicado no quadro desta Portaria.

OBJETO	CONTRATO N.º
Contratação de empresa especializada para manutenção predial a fim de atender as necessidades da Unidade da DPE/AM, localizada em Tefé - **R F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**	**14/2025-DPE/AM**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 14 de julho de 2025.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1241/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com recentes alterações promovidas pela Resolução n.º 003/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 10, edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 112/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.441, de 26 de junho de 2025, pág. 15 a 24, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 2.º Semestre de 2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1178/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.448, de 09 de julho de 2025, pág. 5-6/24 que promoveu a 1ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 2.º Semestre de 2025;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

CONSIDERANDO as informações constantes no bojo dos processos administrativos nº 25.0.000008940-3, 25.0.000008870-9, 25.0.000009025-8 e 25.0.000009245-5.

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 112/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.441, de 26 de junho de 2025, pág. 15 a 24, nos seguintes termos:

II - FORMALIZAR a substituição da servidora **Yuna Barreto Cerdeira**, designada para a semana 03 do Plantão do **Polo do Baixo Amazonas**, pelo período de 14/07 a 20/07, pelo servidor **Dânilon Ribeiro Pontes.**

III - AUTORIZAR a permuta entre os servidores **Jean Carlos Vasconcelos Costa** e **Gustavo Braga de Souza**, designados para as semanas 05 e 06 do **Plantão do Baixo Amazonas**, pelos períodos de 28/07 a 03/08 e 04/08 a 10/08, respectivamente.

IV - AUTORIZAR a permuta entre os Defensores Públicos **José Antônio Pereira da Silva** e **Daniel Bettanin e Silva**, designados para as semanas 11 e 14 do Plantão do **Polo do Médio Amazonas**, pelo período de 08/09 a 14/09 e 29/09 a 05/10, respectivamente, atribuindo-se **folga** ao Defensor Público **Daniel Bettanin e Silva.**

V - AUTORIZAR a permuta entre os Defensores Públicos **Elaine Maria Sousa Frota e Arthur de Oliveira Cavalcante**, designados para as semanas 04 e 05 do Plantão do **Polo do Médio Madeira**, pelo período de 21/07 a 27/07 e 28/07 a 03/08, respectivamente.

VI - AUTORIZAR a substituição da Defensora Pública **Patrícia Sousa Barros Leal,** designada para a semana 07 do Plantão do **Polo do Médio Madeira**, pelo período de 11/08 a 17/08, pelo Defensor Público **Eliaquim Antunes de Souza Santos.**

VII - AUTORIZAR a permuta entre os Defensores Públicos **Arthur de Oliveira Cavalcante** e **Eliaquim Antunes de Souza Santos**, designados para as semanas 09 e 10 do Plantão do **Polo do Médio Madeira**, pelo período de 25/08 a 31/08 e 01/09 a 07/09, respectivamente.

VIII - AUTORIZAR a permuta entre os Defensores Públicos **Eliaquim Antunes de Souza Santos e Patrícia Sousa Barros Leal**, designados para as semanas 14 e 19 do Plantão do **Polo do Médio Madeira**, pelo período de 29/09 a 05/10 e 03/11 a 09/11, respectivamente.

IX - AUTORIZAR a substituição do Defensor Público **Eliaquim Antunes de Souza Santos,** designado para a semana 22 do Plantão do **Polo do Médio Madeira**, pelo período de 24/11 a 30/11, pela Defensora Pública **Patrícia Sousa Barros Leal.**

X - AUTORIZAR a permuta entre os servidores **Guilherme Messias do Nascimento Soares** e **Ivan Coutinho Vieira**, designados para as semanas 08 e 11 do Plantão do **Polo do Médio Madeira**, pelo período de 18/08 a 24/08 e 08/09 a 14/09, respectivamente.

XI - AUTORIZAR a permuta entre os servidores **Ivan Coutinho Vieira e Joelma Pinto de Almeida**, designados para as semanas 14 e 16 do Plantão do **Polo do Médio Madeira**, pelo período de 29/09 a 05/10 e 13/10 a 19/10, respectivamente.

XII - AUTORIZAR a permuta entre os servidores **Jadylson Gueison Cavalcante e João Rosse Pereira Lopes**, designados para as semanas 09 e 13 do Plantão do **Polo do Juruá**, pelo período de 25/08 a 31/08 e 22/09 a 28/09, respectivamente.

XIII - AUTORIZAR a substituição do Defensor Público **Kleber Luiz Miyasato,** designado para a semana 07 do Plantão do **Polo do Juruá**, pelo período de 11/08 a 17/08, pelo Defensor Público **Enio Jorge Lima Barbalho Junior**, atribuindo-se **folga**.

XIV - DETERMINAR a seguinte escala de colidência entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Colidência entre Polos e Unidades do Interior	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

XV – Os Anexos I e II da Portaria n.º 01/2025-GDPG/DPE/AM, passam a viger conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link "Escala de Plantão - Atendimento e Custódia".

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1248/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1272/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.993 de 02/08/2023, pág. 03/12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1364/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 2.252 de 04/09/2024, pág. 01/07;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 25.0.000008042-2, datado de 22/06/2025;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão da servidora **Daiane Paschoalotti Lemos** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com ônus financeiro para o órgão cessionário, para exercer o cargo comissionado de Consultor Jurídico da Presidência (PJ-DAS), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1267/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo VIII, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 25.0.000008827-0;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, apenas no período de 04 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, a FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, concedida ao Servidor Público **Felipe Bonates Mota Marrocos**;

II - DESIGNAR, pelo período de 04 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, a Servidora Pública **Daniela Torrada Pereira** como Subgerente do Polo Rio Negro-Solimões, atribuindo-lhe a FGS-1 (Subgerência de Núcleo ou Unidade), nos termos do disposto na Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1270/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000009001-0, datado de 11.07.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Mariana Silva Paixão, Defensora Pública 4ª Classe, no trecho Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara, no período de 21 a 23 de julho de 2025, a fim de realizar atendimentos presenciais no município de Urucurituba–AM.

II - AUTORIZAR o deslocamento de Adrieida de Souza Maklouf Teixeira, Assessora Técnica II DPE-1, nos trechos
Manaus/Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara/Manaus, no período de 20 a 24 de julho de 2025, a fim de auxiliar a defensora pública acima relacionada na realização de atendimentos presenciais no município de Urucurituba–AM.

III - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e servidora acima relacionadas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1271/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 25.0.000005819-2;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1102/2025/GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM, no dia 7 de Julho de 2025, Ano 11, Edição 2.446, Pág. 1/15.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1272/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 25.0.000005819-2;

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

RESOLVE:

I - INSTITUIR Grupo de Trabalho, a contar de 21 de julho de 2025, pelo período de 2 (dois) meses, com a finalidade de atender demanda voltado exclusivamente ao cumprimento das intimações pendentes oriundas da 1ª e 7ª Varas de Família.

II - DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho:

Nome	Função
Regina Jansen Simões	Membro - Supervisora do Grupo
Helom César da Silva Nunes	Membro - Supervisor do Grupo
Camila Morato Melo de Souza	Servidora
Aline Frota da Silva Cardoso Barbosa	Servidora
Pedro Baptista da Silva	Servidor
Maria Clara Tavares da Silva –	Servidora

III - ATRIBUIR aos servidores da equipe de apoio o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor mensal correspondente ao nível 6 do Anexo XII da mesma lei.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1273/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000009158-0, datado de 15.07.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Karine de Sousa Pantoja, Diretora Adjunta DPE-4, Roberto Junio Matos Monteiro, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Novo Airão/Manaus, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025, a fim de participarem na Ação de Cidadania, no município de Novo Airão–AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1274/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000009208-0 datado de 16.07.2025;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Cinthia de Freitas Araújo, Analista Social de Defensoria, Erika Serrão Folhadela, Assessora Jurídica

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

DPE-3, Francisco Jackson Martins De Matos, Assessor Militar DPE-0, Maria Edineida Resende Gato, Diretora DPE-5, Roberta de Lima Sousa Vieira, Analista Social de Defensoria, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 03 de julho de 2025, a fim de cumprir decisão proferida nos autos do Processo n.º 24.0.000006909-0, em trâmite na Comarca de Iranduba–AM;

II - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Ricardo Jarbas Ferreira De Oliveira, Auxiliar I de Defensoria, Aldener Maciel Da Silva, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Iranduba/Manaus, no dia 03 de julho de 2025, a fim de conduzir os servidores públicos acima relacionados ao município de Iranduba–AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1275/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 932/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 29 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2.423, Pág. 6-9/10;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 962/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 02 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2.425, Pág. 5-7/12;

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI n.º 25.0.000008792-3 e 25.0.000008916-0;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, no período de 21 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, o Defensor Público **Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo** pela Defensora Pública **Raquel El-Bachá Figueiredo** no 13º Ciclo do Programa "Adote Uma Comarca", conforme Portaria n.º 962/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 02 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2.425, Pág. 5-7/12, referente à atuação nas Audiências e Intimações da Comarca de Envira (Polo do Juruá);

II - ATRIBUIR à Defensora Pública **Raquel El-Bachá Figueiredo**, a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

III - SUSPENDER, no período de 21 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, o pagamento do referido adicional ao Defensor Público **Rodolfo Pinheiro Bernardo Lobo**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1277/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade,

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº. 25.0.000009107-6,

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Defensores Públicos e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante Caramuri, no dia 25 de julho de 2025, a seguir destacados:

Ação Itinerante Caramuri Dias 25 de julho de 2025	
Defensores Públicos	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
Wilson Oliveira de Melo Junior	Defensor Público
Equipe Jurídica	
Edilene de Queiroz Lopes	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Lana Catiane Furtado da Rocha	Assessor(a) Técnico II – DPE – 1
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Assessor de Defensor DPE-3
Danielle Soares da Costa	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Equipe de Informática	
Marcos Leão dos Santos	Assistente Téc. Inf. da Defensoria
Equipe Administrativa	
Alysson Francisco Moura Freitas	Auxiliar I de Defensoria
Edival Nunes Guilherme	Assessor Técnico II – DPE 1
Assessoria Militar	
Alexandre Michel Rocha Cavalcante	Assessor Militar - DPE 0

II - ATRIBUIR, ao Defensor Wilson Oliveira de Melo Junior, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 2, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019;

III - ATRIBUIR, aos Servidores indicados no inciso I**,** o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei Estadual n. 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n. 4.831/2019;

IV – DETERMINAR o pagamento de diárias a todos os servidores, com exceção do Defensor Coordenador.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1279/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 25.0.000009000-2;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante – Comunidade do Ubim, no dia 23 de julho de 2025, a seguir destacados:

Ação Itinerante Comunidade do Ubim Dia 23 de julho de 2025	
Defensor Público	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
Equipe Jurídica	
Edilene de Queiroz Lopes	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Thiago Aparecido Coutinho	Assistente Técnico de Defensoria
Lana Catiane Furtado da Rocha	Assessor(a) Técnico II – DPE – 1
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Assessor de Defensor DPE-3

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Libia de Paula Ferreira da Silva	Analista Jurídico DPE
Equipe de Informática	
Marcos Leão dos Santos	Assistente Téc. Inf. da Defensoria
Equipe Administrativa	
Alysson Francisco Moura Freitas	Auxiliar I de Defensoria
Edival Nunes Guilherme	Assessor Técnico II – DPE 1

II - ATRIBUIR gratificação referente ao Nível 1, constante no artigo 31, XI, § 10 anexo XII da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor de 100% (cem por cento) do adicional de nível 1, consoante anexo XII da referida lei, aos servidores supramencionados por dia trabalhado, no dia 23 de julho de 2025;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias a todos os servidores.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 14/2025-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e R F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 25.0.000007366-3-DPE/AM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial a fim de atender as necessidades da Unidade da DPE/AM, localizada em Tefé.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de serviços.

VALOR GLOBAL: R$ 88.958,31 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 024101, Fonte de Recurso 2.501.285.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 44905193, tendo sido emitida, em 03/07/2025, pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho 2025NE0001051, no valor de R$ 88.958,31 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de julho de 2025.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 662/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000008991-8, datado de 11.07.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Ícaro Oliveira Avelar Costa, Defensor Público 4ª Classe, nos trechos Itacoatiara/Itapiranga/Itacoatiara, no período de 20 a 24 de julho de 2025, a fim de realizar atendimentos presenciais na Comarca de Itapiranga–AM.

II - AUTORIZAR o deslocamento de Raquel Ferreira dos Santos, Assessora Técnica I DPE-2, nos trechos Manaus/Itapiranga/Manaus, no período de 19 a 24 de julho de 2025, a fim de auxiliar o defensor público acima relacionado na realização de atendimentos presenciais na Comarca de Itapiranga–AM.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e à servidora pública acima relacionados.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 674/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000007677-8, datado de 12.06.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensor Público Geral, nos trechos Manaus/Parintins/Manaus, no período de 21 a 23 de julho de 2025, a fim de participar da ação de atendimento jurídico e educação em direitos na Comunidade Ribeirinha do Caburi, no município de Parintins–AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público Geral acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 687/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000009080-0, datado de 14.07.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes, Defensora Pública 4ª Classe, nos trechos Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 20 a 24 de julho de 2025, a fim de realizar sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Presidente Figueiredo–AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Melquisedeque Costa da Silva Teixeira, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 20 de julho de 2025, a fim de conduzir a defensora pública acima relacionada no trecho Manaus/Presidente Figueiredo;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Waldir Rosas dos Santos Filho, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 24 de julho de 2025, a fim de conduzir a defensora pública acima relacionada no trecho Presidente Figueiredo/Manaus;

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e aos servidores públicos acima relacionados.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 385/2025-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 25.0.000009298-6.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Suyanne Soares Loiola para atuar na 38ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, a contar de 16 de julho de 2025;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes para atuar na 5ª e 37ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 14 a 18 de julho de 2025;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Lorena Torres do Rosário para atuar na 12ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2025;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Stefanie Barbosa Sobral para atuar na 29ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 21 de julho a 08 de agosto de 2025;

V - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Renata Visco Costa de Almeida para atuar na 14ª e 40ª Defensoria Pública de 1ª de Instância Criminal, no período de 21 a 25 de julho de 2025;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Camila Campos de Souza para atuar na 8ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 21 a 25 de julho de 2025;

VII - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Kanthya Pinheiro de Miranda para atuar na 21ª e 22ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 21 a 25 de julho de 2025;

VIII - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Helom César da Silva Nunes para atuar na 9ª e 26ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2025;

IX - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Wilsomar de Deus Ferreira para atuar na 5ª e 37ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 21 a 25 de julho de 2025;

X - DESIGNAR, cumulativamente, Defensora Pública de 2ª Classe Raquel El Bachá Figueiredo para atuar na 17ª e 41ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 22 de julho de 2025;

XI - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n.º 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

Manaus, 17 de julho de 2025.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 387/2025-2GSPG/DPE/AM

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2025-CSDPEAM, que regulamenta a concessão de Gratificação pela prestação de Serviço Especial e de Adicional pelo desempenho de atividade técnica especial aos(às) Defensores(as) Públicos(as) que atuem no plenário do Tribunal do Júri da Comarca da Capital e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 25.0.000009116-5.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, a Defensora Pública de 3ª Classe Natalia Saab Martins da Silva, para atuar na sessão de julgamento pela 6ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (Plenário), em favor de G.L.J , no processo 0500104-85.2016.8.04.0001, no dia 28 de julho de 2025;

II - DESIGNAR, em caráter especial, a Defensora Pública de 4ª Classe Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes, para atuar em sessão de julgamento pela 9ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (Plenário), pelo processo 0498045-46.2024.8.04.0001, no dia 29 de julho de 2025;

III - DESIGNAR, em caráter especial, a Defensora Pública de 4ª Classe Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes, para atuar em sessão de julgamento pela 6ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (Plenário), pelo processo 0740426-56.2022.8.04.0001, no dia 30 de julho de 2025;

IV - ATRIBUIR as Defensoras Públicas mencionadas neste ato o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2, do Anexo XII da mesma lei, para cada dia de atuação;

V - ENQUADRAR a atuação das membras mencionadas neste ato, nos termos do § 2º do art. 5º, da Resolução n.º 001/2025-CSDPE/AM, como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

VI - DETERMINAR a atuação das membras mencionadas neste ato como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 004/2024-CSDPE/AM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Martins da Silva
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 18/07/2025 18:15:02
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR